PORTARIA Nº. 043/2023

DATA – 11/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES, – CPF- 474.983.079-87
CARGO– Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total das Diárias: R$200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 14/04/2023 - Data Fim: 14/04/2023
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: PONTA GROSSA - PARANÁ
Tipo Padrão de Objetivo: Visita ao Campus da Uvaranas – Viveiro Florestal do Colégio Agrícola Augusto Ribas.
Objetivo da Viagem: Visita ao Campus da Uvaranas – Viveiro Florestal do Colégio Agrícola Augusto Ribas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 13/04/2023 09:14:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 115 – Pg. 38 de 12/04/2023